

PORTARIA Nº 187 /2013

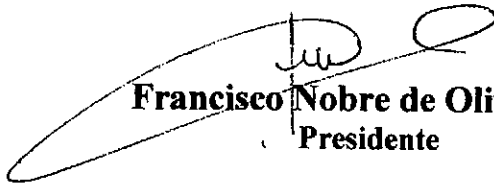
O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor **JORGE MANOEL OLIVEIRA ROCHA**, cadastro nº 64.000.092-3 no período de 11/11/2013 à 10/12/2013, referente ao quinquênio 1997/2002.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 22 de outubro de 2013.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:

29 449 739 PP	SILVIO POZZARIN LTDA	INSPIRISCO MED. RO EMF.COM	9972275432013
63 986 819 PP	SANTA CRUZ UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - EPP	ITABUNA	9893046427013
	PIATOP COBERTO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA - ME	ITAMARAJÁ	9908041002013
	VIXOS REFORMA MATERIAS DE CONSTRUÇÃO ME	REFRIGERA	9908041002013
58 411 250 UF	VAZARIA FERRARIA DE SOUZA - ME	REFRIGERA DE FREITAS	98328201732013
0482515597	DEJANE DE JESUS LISBOA	VALENÇA	9908030420013
84 264 780 UE	LALSON ARRAUJO REIS - ME	VITORIA DA CONQUISTA	98250663212013

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Conselho Deliberativo do FUNDESE RESOLUÇÃO Nº 106/2013 Designa membro suplente do Conselho Deliberativo do FUNDESE. O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDESE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo primeiro do Art. 10 do Regulamento do FUNDESE, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 12.515 de 11 de abril de 2007, e considerando os termos do Ofício nº 091, de 11 de outubro de 2013, do Presidente da Desenbahia - Agência de Fomento da Bahia S.A., RESOLVE, Art. 1º. Designar o Sr. Paulo de Oliveira Costa, Diretor de Operações da Desenbahia, como membro suplente do Conselho Deliberativo do FUNDESE, conforme indicação do titular da Desenbahia; Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação Sala de Sessões, 24 de outubro de 2013. Manoel Vitorino da Silva Filho Secretário da Fazenda Presidente do Conselho Deliberativo do FUNDESE

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

Resumo: Convênio nº. 011/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Associação dos Contabilistas da Terra Matar - ASCONTEM de Porto Seguro. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e Pedro Izairo Souza Meilo pela ASCONTEM de Porto Seguro.

Resumo: Convênio nº. 014/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de IRECÊ - ACI. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, José Luçena do Carmo Filho pela ACI e Clóves Lopes Cedraz pela FACEB.

Resumo: Convênio nº. 017/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial e Industrial de JEQUÊ - ACIJ. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, Verivaldo Santana Lima pela ACIJ e Clóves Lopes Cedraz pela FACEB.

Resumo: Convênio nº. 018/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Juazeiro - ACIAJ. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, Paulo Fernandes dos Santos pela ACIAJ e Clóves Lopes Cedraz pela FACEB.

Resumo: Convênio nº. 020/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial, Empresarial e Agrícola de Seabra - ACISE. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, Juscelino José Duarte pela ACISE e Clóves Lopes Cedraz pela FACEB.

Resumo: Convênio nº. 021/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Serrinha - ACIAS. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, João Barreiro de Souza pela ACIAS e Clóves Lopes Cedraz pela FACEB.

Resumo: Convênio nº. 023/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Alagoinhas - CDL. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, João Eduardo Santos Araújo pela CDL de Alagoinhas e Antonio Yousef Tawil pela FCDL.

Resumo: Convênio nº. 026/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Caetitá - CDL. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, Marcus Antônio

no Pereira da Silva pela CDL de Caetitá e Antonio Yousef Tawil pela FCDL.

Resumo: Convênio nº. 026/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Barreiras - CDL. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, Alberto Cestelino de Freitas pela CDL de Barreiras e Antonio Yousef Tawil pela FCDL.

Resumo: Convênio nº. 033/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial e Empresarial de Valença - ACE. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, Admir Costa Souza pela ACE e Clóves Lopes Cedraz pela FACEB.

Resumo: Convênio nº. 034/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Brumado - CDL. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, Manoel Messias Pereira da Silva pela CDL de Brumado e Antonio Yousef Tawil pela FCDL.

Resumo: Convênio nº. 036/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial e Industrial de MACAUBAS - ACIMAC. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, Aloisio Miguel Rebonato pela ACIMAC e Clóves Lopes Cedraz pela FACEB.

Resumo: Convênio nº. 037/2013 de Cooperação Técnica celebrado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Câmara Municipal de Teixeira de Freitas. OBJETO: Cessão de Pessoal para proferir decisões singulares em processos de empresários e sociedades empresariais limitadas, e autenticar instrumentos de escrituração das empresas mercantis e dos agentes auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB em Teixeira de Freitas. Prazo: 04 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e Ronaldo Alves Cordelero pela Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

Resumo: Convênio nº. 038/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e o Sindicato das Empresas de Contabilidade e Contabilistas da Costa da Descoberto - SICODESC de Eunápolis. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro do Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 28/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB e Luis Cláudio Dias do Carmo pela SICODESC de Eunápolis.

PORTARIA Nº 187 /2013 - Nos termos do art.107, Lei 6.877 de 28.08.84, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês ao servidor JORGE MANOEL OLIVEIRA ROCHA, cadastro nº 84.000.092-3 no período de 11/11/2013 à 10/12/2013, referente ao quinquênio 1997/2002. Correção de publicação - Ficam convalidados os atos dos processos arquivados sob nº 96438673 em 28/05/2003 e 97296240 e 97296241 em 19/06/2013 da empresa MARINEIDE BONFIM SOUZA PEDREIRA DE SANTANA ME, NIRE 29.1.0081901.4, após retificação nos termos do Art. 72 do Decreto nº 1800/96.

Ficam convalidados os seguintes atos das empresas: Proc. n. 13/226170-2 MIGLIARDI RESTAURANTE LTDA; Proc. n. 13/192168-3, n. 13/192167-5 e n. 13/192169-1 CLAUDIONOR DE LIMA PORTO & CIA LTDA; Proc. n. 13/200768-5 S. J. ASSESSORIA MUNICIPAL CONTABIL E INFORMÁTICA LTDA ME; Proc. n. 13/193676-0 MONTAL MONTAGEM E INSTALAÇÕES LTDA ME. Em, 04/11/2013, Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente ///

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2013

O Diretor Presidente da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, no uso de suas atribuições, resolve:

184/13 - CONCEDER à servidora RITA DE CÁSSIA FILGUEIRAS DA CRUZ GARCIA, cadastro nº 70.100.514-9, exon de permanência com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a contar de 27.06.2013.

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA DEFERIDA

CADASTRO	NOME	BASE LEGAL	PERÍODO	INICIO
701804952	Valdomiro de Sá Ferraz	Lei 8677/94 art.145	45 dias	15/10/13

EMERSON JOSÉ OSÓRIO PIMENTEL LEAL
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA

RETIFICAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 05/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013)

Onde se lê: "Permissionário: Edmundo Pires de Araújo",
Leia-se: "Permissionário: Edmundo Pires de Araújo - ME".

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE LINHA - AGERBA Nº 12/2012 (publicado no DOE de 07.05.2013).

Onde se lê: "Permissionário: Adailton Mendes Leal".